CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.167/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º. DISPENSAR, a partir de 21/03/2016, o servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ**, RG. 27.555.542-2, Auxiliar Legislativo, da Função Gratificada de Encarregado de Mídias, Som e Imagem, da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, cessando os efeitos da Portaria 1.121/2015.

ARTIGO 2º. - Fará o servidor a apresentação de sua declaração de bens, deixando cópia na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição para conferência.

ARTIGO 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 1121/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 15 de março de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana V. C. Benedito
Oficial Legislativo